



Governo Municipal de  
**CHORÓ**  
O TRABALHO NÃO PODE PARAR

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

## Portaria de N° 03.31.002/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHORÓ – CE, o Senhor Paulo George de Sousa Saraiva, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o disposto nos Arts. 7º XXI e Art. 71. VII da Lei Orgânica do Município de Choró -CE.:

### RESOLVE:

**EXONERAR** de acordo com o RJU, Art.42, I, o (a) senhor (a) **ANA CRISTINA DE SOUSA SILVA** do cargo em comissão **GERÊNCIA DE CONVENIOS** com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo, Expedito Quirino Borges, aos 31 dias do mês de março de 2026.

Paulo George de Sousa Saraiva  
Prefeito Municipal



Governo Municipal de  
**CHORÓ**  
O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 03.31.002/2026.**

O **Prefeito Municipal de Choró**, no uso da competência que lhe confere o Artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 140/2000, de 22 de fevereiro de 2000, **RESOLVE publicar** mediante afixação nos locais de amplo acesso público e pelos demais meios de divulgação de que dispõe o Município, a **PORTARIA 03.31.002/2026**, de 31 de março de 2026, nesta data:

PUBLIQUE-SE

DIVULGUE-SE

CUMPRA-SE

**Paço da Prefeitura Municipal de Choró, aos 31 dias do mês de março de 2026.**

**Paulo George de Sousa Saraiva**  
**Prefeito Municipal**